



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 408/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

30 / 10 / 25

**Público
Presença**

Ato: Portaria 408/2025

Jeniffer Portela Silveira

**"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias prêmio a **Márcia Thinassi Lamas Pires**, pelo período de 20 de outubro de 2025 a 18 de dezembro de 2025, no cargo de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 20 de outubro de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal